Certifico, para os devidos fins, que esta
Lei foi publicada no DOE, nesta Data
25/06/10

LEI Nº 9.167 , DE 23 DE JUNHO DE 2010
AUTORIA: DEPUTADO ASSIS QUINTANS

Denomina de Paulo Dantas Correia de Góis o Sistema Adutor do Congo, que abastece vários Municípios na Região do Cariri Paraibano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de Paulo Dantas Correia de Góis o Sistema Adutor do Congo, que abastece vários Municípios na Região do Cariri Paraibano.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de junho , de 2010; 122° da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador